



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**  
**Unidade de Auditoria Interna**

## **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**PAINT 2025**

**EXERCÍCIO 2025**

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2. PERÍODO DE EXAME:</b> .....	3
<b>3. O IFCE</b> .....	3
<b>3.1 A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFCE</b> .....	3
<b>3.2 OS CAMPI</b> .....	4
<b>3.3 A CADEIA DE VALOR DO IFCE</b> .....	4
<b>3.4 A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA</b> .....	5
<b>3.5 O ORÇAMENTO PARA 2025</b> .....	6
<b>4. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b> .....	6
<b>5. DIRETRIZES DO PLANO DE ATIVIDADES:</b> .....	7
<b>5.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA</b> .....	8
<b>5.2 PREVISÃO DE, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO GOVERNAMENTAL, INCLUINDO O RESPONSÁVEL PELA UAIG</b> .....	10
<b>5.3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS</b> .....	11
<b>5.4 PGMQ</b> .....	12
<b>5.5 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO</b> 12	
<b>5.6 GESTÃO INTERNA</b> .....	12
<b>5.7 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT</b> .....	12
<b>5.8 RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS</b> .....	12
<b>6. APÊNDICE I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/CARGA HORÁRIA DE 2025</b> .....	14
<b>7. APÊNDICE II - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2025</b> 18	

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUDIN	Unidade de Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IN	Instrução Normativa
NAPNE	Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
NEABI	Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SFC	Secretaria Federal de Controle
SFCI	Secretaria Federal de Controle Interno
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

## 1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna do IFCE (Audin), em cumprimento à Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, apresenta a proposta de atividades a serem desenvolvidas pela Audin, no exercício de 2025, consignadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). O plano está em conformidade, também, com a Instrução Normativa MT/CGU/SFC nº 3, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa MT/CGU/SFC nº 8, de 06 de dezembro de 2017.

Para a elaboração do PAINT deverão ser considerados os seguintes aspectos, de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021:

*Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:*

*I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;*

*II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;*

*III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;*

*IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.*

O PAINT conterá no mínimo os elementos a seguir, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021:

*Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:*

*I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;*

*II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.*

Este plano poderá ser atualizado ou, até mesmo, modificado a depender de demandas extraordinárias que possam ser admitidas pela unidade de auditoria interna mediante prévia aprovação da Controladoria Geral da União e do Conselho Superior.

## 2. PERÍODO DE EXAME:

Este plano de trabalho será realizado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com disponibilidade de **9.436h/06** horas/homem, já descontados os sábados, domingos, feriados, férias, licenças e afastamentos.

As ações serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, na sede da Reitoria, localizada na cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, na Av. Jorge Dumar, 1703, Jardim América e/ou nos trinta e três *campi* do IFCE.

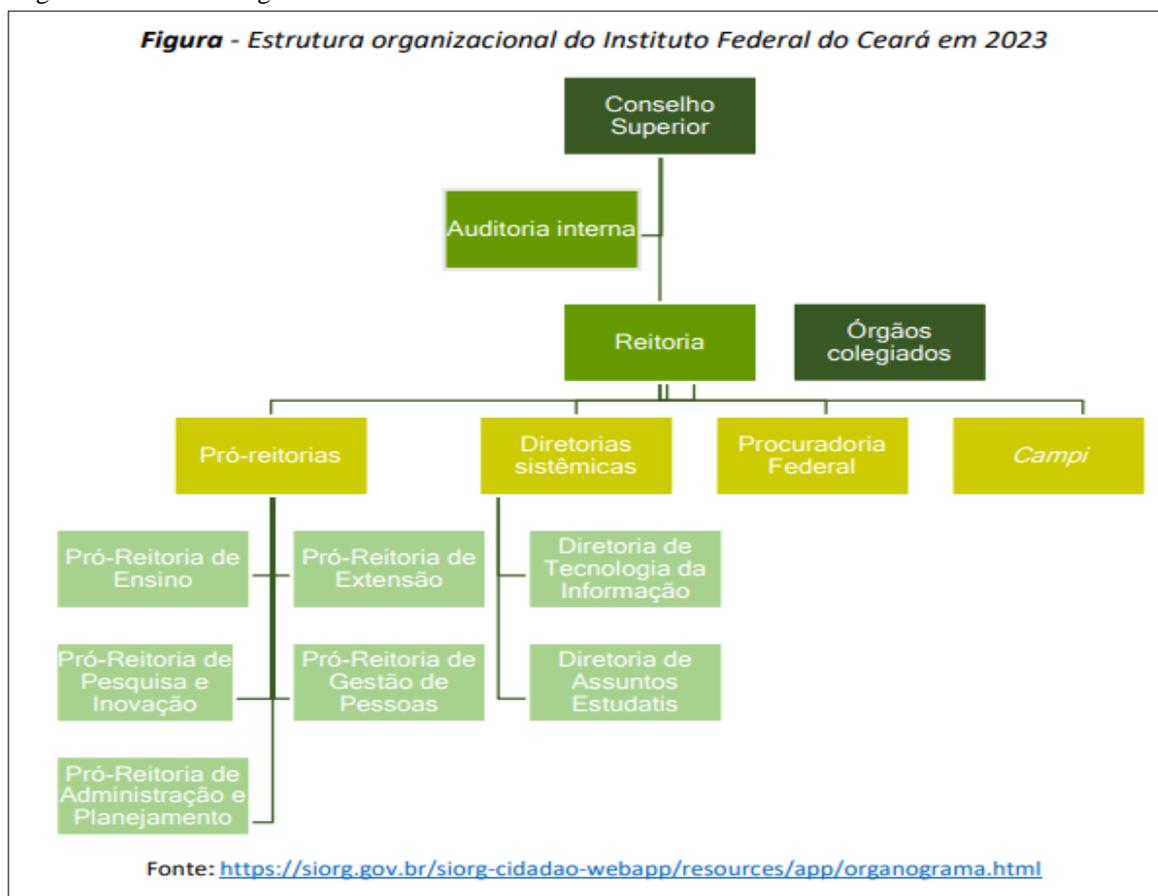
## 3. O IFCE

O Instituto Federal do Ceará criado por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 funciona com uma reitoria, que atua como órgão administrativo central, de 1 polo de inovação e de 33 campi distribuídos por 33 municípios do estado do Ceará que desempenham suas atividades de forma descentralizada conforme estrutura organizacional, modelo de negócio, cadeia de valor e estrutura de governança.

### 3.1 A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFCE

A estrutura organizacional do IFCE está definida conforme figura 1, com o Conselho Superior (Consup) como órgão colegiado máximo, presidido pelo Reitor; com a Auditoria Interna vinculada diretamente ao Consup; cinco pró-reitorias, duas diretorias sistêmicas e 33 campi compondo a base da estrutura e uma procuradoria federal que atua junto ao IFCE.

Figura 1 – Estrutura organizacional do IFCE

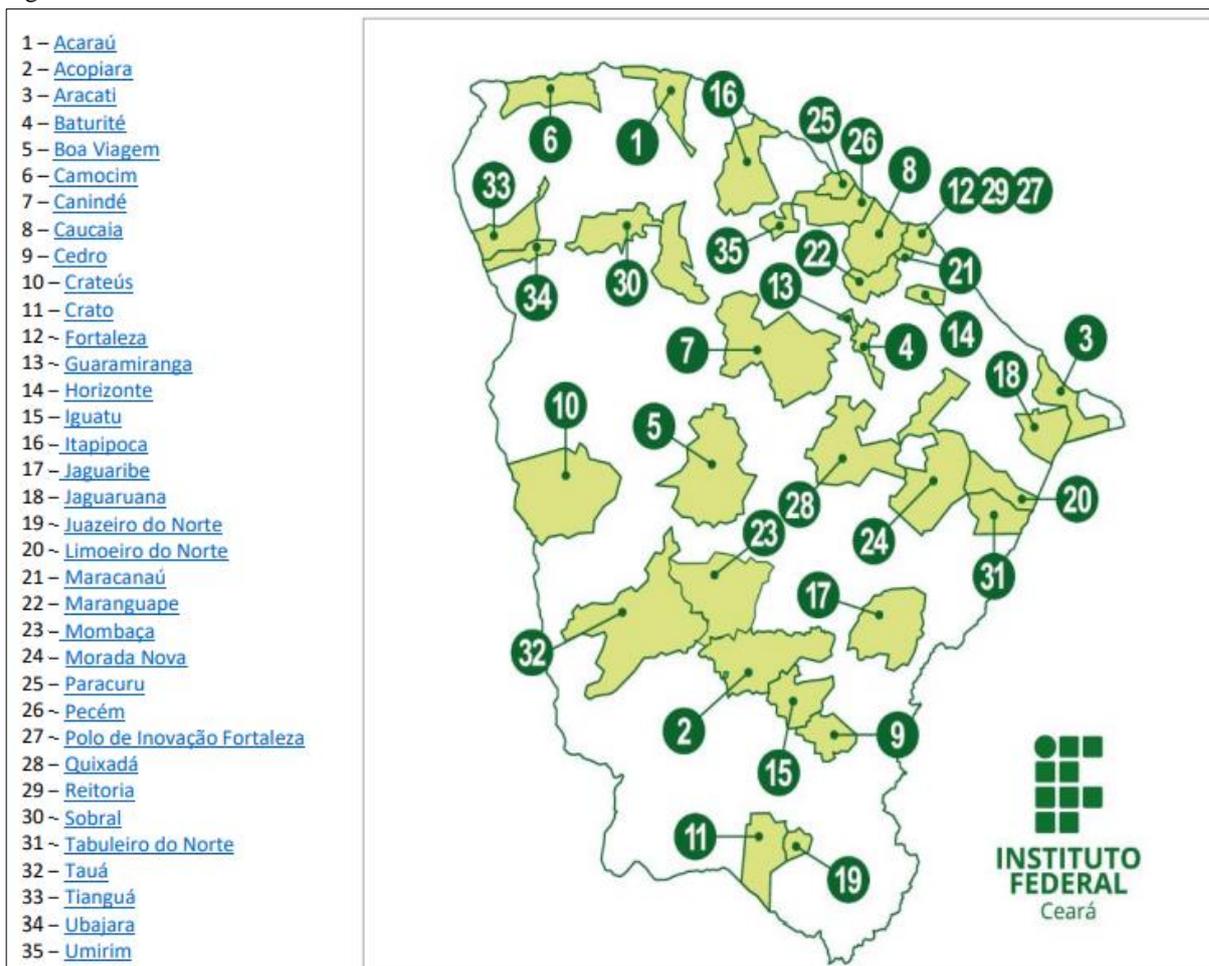


Fonte: Relatório de Gestão 2023

### 3.2 OS CAMPI

As 33 unidades de educação (*campi*) possuem estrutura mínima para desenvolver suas atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão) e de suporte (tecnologia da informação, administração de bens e serviços, execução orçamentária e financeira e assistência estudantil) com pessoal lotado em suas respectivas unidades. O governo federal anunciou a entrega de seis novos campi para o Ceará, sendo contemplados, com um campus, os municípios de Cascavel, Mauriti, Campos Sales e Lavras da Mangabeira e Fortaleza com dois campi, um em Messejana e outro no São Gerardo. Com essa nova expansão, o IFCE passa de 33 campi para 39.

Figura 2 – O IFCE

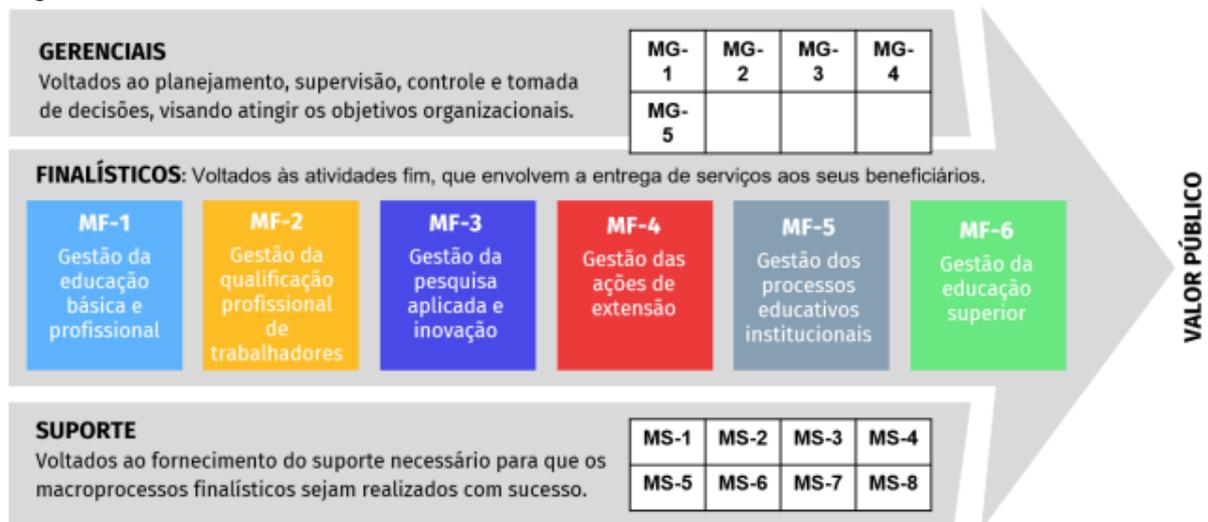


Fonte: Relatório de Gestão 2023

### 3.3 A CADEIA DE VALOR DO IFCE

A cadeia de valor apresenta os macroprocessos finalísticos, gerenciais e de suporte que são executados para produzir valor público, ou seja, serviço de educação de qualidade ao cidadão. São cinco macroprocessos gerenciais, seis macroprocessos finalísticos e oito macroprocessos de suporte.

Figura 3 – Cadeia de valor do IFCE

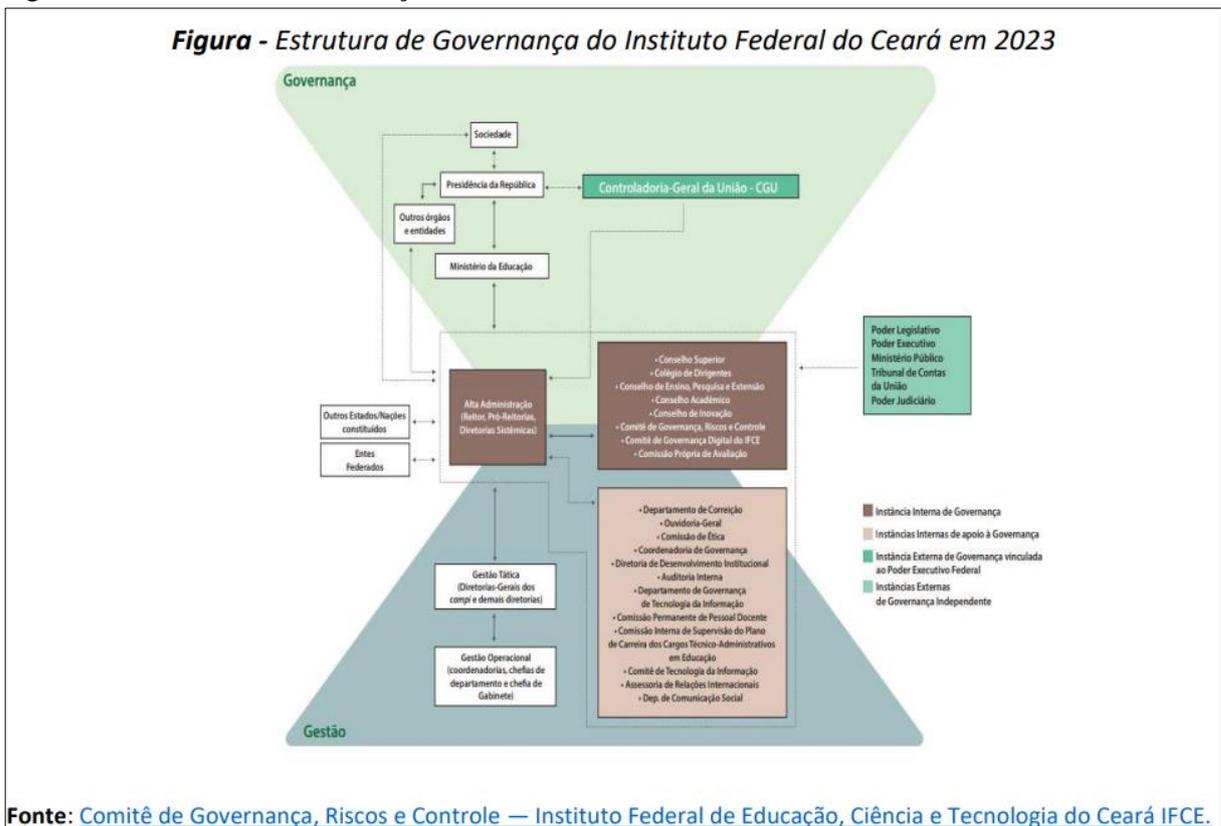


Fonte: Relatório de Gestão 2023

### 3.4 A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança do IFCE está desenhada no mosaico da figura 4 com representações de instâncias internas e externas de governança e internas e externas de apoio à governança. Essa estrutura responde pelas práticas de liderança, estratégia e controle que devem ser promovidas para garantir a transparência e a prestação de contas.

Figura 4 – Estrutura de Governança do IFCE



Fonte: Relatório de Gestão 2023

### 3.5 O ORÇAMENTO PARA 2025

Para executar os seus processos e entregar os serviços em 2025, o IFCE tem um orçamento consignado na Lei Orçamentária Anual apresentado pela presidência da república no projeto de lei nº 26/2024-CN, mas ainda não aprovado, está dividido conforme figura 5.

Figura 5 – Orçamento 2025 do IFCE

Órgão: 26000 - Ministério da Educação		R\$ 1,00						
Unidade: 26405 - Instituto Federal do Ceará								
Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PLO 2024	LOA 2024	PLO 2025			
<b>Total</b>	<b>976.868.095</b>	<b>975.312.316</b>	<b>985.390.562</b>	<b>989.048.810</b>	<b>1.039.214.926</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	830.895.499	829.476.817	865.982.679	865.982.679	907.007.087			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	19.166	6.166	19.204	19.204	19.382			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	163.588	163.588	135.933	133.746	149.023			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	145.789.842	145.665.745						
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma			119.252.746	122.913.181	132.039.434			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	94.094.768	93.394.194	95.321.226	95.321.226	99.964.792			
12 Educação	882.590.573	881.748.368	889.914.199	893.574.634	939.081.729			
28 Encargos Especiais	182.754	169.754	155.137	152.950	168.405			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	43.200	43.200	21.600	21.600	21.600			
128 Formação de Recursos Humanos	539.416	537.084	500.000	500.000	1.000.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	94.094.768	93.394.194	95.321.226	95.321.226	99.964.792			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.374.211	38.882.974	42.564.873	42.564.873	63.332.765			
363 Ensino Profissional	730.087.836	729.739.201	728.129.124	731.789.559	751.683.625			
846 Outros Encargos Especiais	112.728.664	112.715.664	118.853.739	118.851.552	123.212.144			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	790.951.672	790.013.560	822.909.206	822.909.206	842.665.722			
3 Outras Despesas Correntes	161.266.423	160.649.273	162.281.356	158.762.283	196.049.204			
4 Investimentos	24.650.000	24.649.483	200.000	7.377.321	500.000			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	742.700.930		194.670.764	500.000				937.871.694
1050			1.378.440					1.378.440
1056	99.964.792							99.964.792
<b>Total</b>	<b>842.665.722</b>		<b>196.049.204</b>	<b>500.000</b>				<b>1.039.214.926</b>

Fonte: <https://www25.senado.leg.br/documents/137784508/142806630/proposta.pdf/9d765057-e97a-474b-8c06-e8d7845f1017>.

## 4. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A unidade de auditoria interna do IFCE é vinculada ao Conselho Superior e tem como propósito “aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco”, de acordo com o disposto na Instrução Normativa SFC/CGU Nº 3/2017.

A equipe da Audin está constituída de seis servidores, sendo cinco auditores e um economista, que se utilizarão dos conhecimentos em licitações públicas, contratos administrativos, convênio, gestão de recursos humanos, tecnologia da informação, auditoria, governança, gestão de riscos, controles internos, entre outros para executar ações de avaliação, consultoria e apuração nos macroprocessos institucionais. Todos os servidores são lotados na Reitoria. O quadro 1 apresenta a composição da equipe de servidores lotados na auditoria interna.

### Quadro 1- Servidores lotados na unidade de auditoria interna

Servidor	Cargo/Função	Formação/Titulação	Jornada Semanal
Milena Mendes da Costa	Auditora/Auditora-Chefe	Bacharel em contabilidade/Mestranda	40h
José Cláudio Karam de Oliveira	Economista/Assistent e da Audin	Bacharel em contabilidade/Mestre	40h
Dirlandia de Oliveira Marques	Auditora	Bacharel em contabilidade/Mestre	30h
Raimundo Christianey Rios	Auditor	Bacharel em contabilidade/Mestre	40h
Francisca Gilderlane Ribeiro	Auditora	Bacharel em contabilidade/Mestre	40h
Antonia Karina Barroso G. Cunha	Auditora	Bacharel em contabilidade/Mestre	30h

Fonte: Audin/IFCE

O Quadro 2 apresenta a escala de férias, em 2024, dos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna e o Quadro 3 o planejamento de licenças capacitação para 2025.

### Quadro 2- Escala de férias dos servidores em exercício na auditoria

Servidor	1º Período	2º Período	3º Período
Milena Mendes da Costa	06 a 17/01/2025 (12 dias)	07 a 24/07/2025 (18 dias)	-----
José Cláudio Karam de Oliveira	26/02 a 28/02/2025 (3 dias)	05/03 a 07/03/2025 (3 dias)	01/09 a 24/09/2025 (24 dias)
Dirlandia de Oliveira Marques	16 a 18/06/2025 (3 dias)	11 a 14/08/2025 (4 dias)	22/12/2025 a 13/01/2026 (23 dias)
Raimundo Christianey Rios	10/03 a 14/03/2025 (5 dias)	24/11 a 05/12/2025 (12 dias)	08/12 a 20/12/2025 (13 dias)
Francisca Gilderlane Ribeiro	01/12 a 12/12/2025 (12 dias)	15/12 a 19/12/2025 (5 dias)	29/12/2025 a 10/01/2026 (13 dias)
Antonia Karina Barroso G. Cunha	01 a 03/10/2025 (3 dias)	06 a 17/10/2025 (12 dias)	26/12/2024 a 09/01/2026 (6 dias)

Fonte: Audin/IFCE

### Quadro 3- Planejamento de Licença Capacitação

Servidor	
Milena Mendes da Costa	02 a 31/05/2025
Dirlandia de Oliveira Marques	01 a 29/07/2025
Antonia Karina Barroso G. Cunha	01 a 30/09/2025

Fonte: Audin/IFCE

## 5. DIRETRIZES DO PLANO DE ATIVIDADES:

A composição do plano obedecerá aos requisitos mínimos estabelecidos no Art. 4º da Instrução Normativa CGU/SFCI nº 5, de 27 de agosto de 2021, bem como as demandas obrigatórias originadas de acórdãos do Tribunal de Contas da União, disposições legais e atividades típicas de gestão da unidade. Também observará a Portaria 3.805 de 21 de novembro de 2023 da CGU.

Os trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa, em 2025, estão segregados por categorias e estão listados a seguir:

**Figura 6 – Categorias do Paint**



Fonte: Audin/IFCE

### 5.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA

Os serviços de auditoria deverão informar (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão (Apêndice II) ; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda.

**Quadro 4- Serviços de auditoria**

Tipo de serviço	Ação de Auditoria	Objeto	Objetivo	Homem/horas previstos	origem da demanda
Avaliação	Ação nº 09- Governança das Contratações	Planejamento, Execução e Gestão Contratual	Avaliar a governança, a gestão de riscos e o controle preventivo nas contratações.	03H/576h	Imposição Normativa (Art. 16, III, Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19/07/2021)
Avaliação	Ação nº 11- PROG43 - Publicização de Despesas com Pessoal	Adequação dos processos de controle de despesas com capacitação	Avaliar a aderência da Política de Desenvolvimento de Capacitação do IFCE quanto ao processo de solicitação de capacitação e prestação de contas	03H/688h	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN (reprogramada)
Avaliação	Ação nº 12- P6ADM - Implantação do SIADS – Sistema	Gestão do processo de implantação do siads	Avaliar os riscos no processo de Implantação do SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços nos Campi	03H/706h	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN (reprogramada)
Avaliação	Ação nº 10-	Riscos da	Otimizar a gestão	03H/736h	Matriz riscos

	Riscos da graduação	graduação/Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal	orçamentária e financeira		CGU
Avaliação	Ação nº 13- Articulação com Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas de Ações com o Intuito de Melhorar os Serviços de Alimentação Escolar	Acompanhamento do Programa de Alimentação e Nutrição da Política de Assistência Estudantil do IFCE	Avaliar a execução orçamentária e financeira dos recursos para alimentação; 2) Avaliar o corpo técnico disponível para o acompanhamento do processo de alimentação escolar; 3) Analisar os registros da base de dados de acompanhamento do processo de alimentação escolar	03H/748h	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN
Avaliação	Ação nº 14- Imóveis	Gerenciamento da documentação patrimonial	Avaliar o processo de Gerenciamento da Documentação Patrimonial especificamente na Regularização de documentação cartorial; Regularização de bens imóveis doados, cedidos.	01H/416h	Outros: A dominialidade dos imóveis do IFCE é um fator de risco identificado pelo Setor de Patrimônio de Bens Imóveis (Sepabi) (Processos: 23255.009122/2019-93, 23255.004261/2021-45 e 23255.003148/2022-23), que dada a materialidade, representado pelo valor contábil de R\$1.370.832.303,75, da conta 1.2.3.2.0.00.00 BENS IMOVEIS (29/11/2024), afeta diretamente os recursos da Unidade Auditada. A documentação imobiliária regularizada é uma medida de gestão patrimonial e contábil que garante sua propriedade.

<b>Alice</b>	Ação nº 15- Alice	Editais de licitação	Atuar tempestivamente nos editais de licitação evitando o prosseguimento de licitações em desconformidade com a lei ou que potencialmente possam trazer prejuízos ao erário	03H/418h	Controladoria Geral da União
<b>Parecer</b>	Ação nº 16- Parecer sobre a prestação de contas da unidade	Relatório de Gestão	Emitir parecer sobre a prestação de contas exercício 2024 do IFCE	02H/100h	Anexo II da Portaria ° 3.805 da CGU de 21/11/2023. IN nº 5, de 27/08/2021 SFC/CGU.

Fonte: Audin/IFCE

## 5.2 PREVISÃO DE, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO GOVERNAMENTAL, INCLUINDO O RESPONSÁVEL PELA UAIG

Em cumprimento ao Art. 4º, § 2º da Instrução Normativa SFCI/CGU Nº 5, de 27 de agosto de 2021 a alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Foram planejadas 40 horas de capacitação para todos os servidores, com exceção da auditora Dirlândia de Oliveira Marques, Milena Mendes da Costa e Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha que planejaram solicitar licença capacitação em 2025.

Para isso foi aberta a Ação de nº 04 *Capacitação* com um total de 144h.

No IFCE, a capacitação de todos os servidores é gerenciada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio de normas internas alinhadas à legislação vigente sobre desenvolvimento de pessoal. Desse modo, todas as demandas de capacitação da Audin estão sujeitas à disponibilidade orçamentária do órgão.

Apresenta-se, a seguir, o quadro 5 com o cronograma de grandes temas planejados para cumprir a ação de capacitação. Os Cursos e valores apresentados no quadro 5 foram baseados em ofertas do exercício de 2024, por não haver, ainda, calendários de cursos para 2025. Outras capacitações poderão, ainda, ser obtidas por meio das contratações in *Company* firmadas pela instituição.

### Quadro 5 - Capacitações

TEMAS	FINALIDADE	INVESTIMENTO
Legislação de Pessoal e Regime Próprio de Previdência	Melhorar o assessoramento à Gestão com constatações e recomendações bem formuladas na área de gestão de pessoas.	R\$5.790,00
Administração financeira e orçamentária, siafi operacional e tesouro gerencial.	Contribuir com a Gestão formulando recomendações factíveis na área orçamentária e financeira, bem como, elaborar parecer de	R\$4.190,00

	auditoria nas contas do IFCE com boas análises.	
Contabilidade Pública	Melhorar a qualidade do parecer da auditoria interna nas contas do IFCE.	GRATUITO
Auditoria, avaliação. boas práticas e programa de Certificação Profissional	Contribuir com a Gestão a partir do aprimoramento do uso das técnicas de auditoria nos segmentos da avaliação e assessoramento.	R\$5.400,00
Controle , governança, gestão de riscos e planejamento governamental.	Contribuir com a Gestão a partir dos conhecimentos em Governança e Gestão de Riscos para melhorar a qualidade do assessoramento à Gestão.	R\$2.500,00
Probabilidade e Estatística – Probabilidade e estatística aplicadas	Qualidade na elaboração de dados para os relatórios de auditoria e outros trabalhos para adicionar valor à gestão.	GRATUITO
Aplicação do PowerBI e Excel para aprimoramento da gestão.	Qualidade na elaboração de dados para os relatórios de auditoria e outros trabalhos, e melhoria da comunicação visual, a fim de prestar informações aos gestores e à sociedade.	GRATUITO
Gestão, governança nas contratações públicas e a nova lei de licitações	Melhorar o assessoramento à Gestão com constatações e recomendações bem formuladas, na área de gestão de contratações, logística e compras públicas.	R\$2.950,00
		<b>R\$ 20.830,00</b>

Fonte: Audin/IFCE

### **5.3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS**

A Audin reservará horas do Paint para o monitoramento das recomendações emitidas pela própria Audin para atendimento da regulamentação prevista no Art. 4º, II, c da IN Nº 05/2021 SFC/CGU e Anexo I da Portaria CGU 3.805 de 21/11/2023 e para acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU e pelo TCU.

## **5.4 PGMQ**

Para fins de cumprimento da alínea d) do inciso II da IN nº 05/2021 SFC/CGU e dos incisos XX e XXI, do artigo 15, do Regimento Interno da AUDIN, as equipes de auditoria irão trabalhar, em 2025, ações voltadas para o levantamento de informações para auto-avaliação IA-CM. A Audin elaborou o Planejamento Estratégico 2025-2028 em 2024 e submeteu à apreciação do Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 13/12/2024. O planejamento abordou exclusivamente os Kpas do IA-CM como forma de promover um trabalho interno voltado, exclusivamente, para a autoavaliação da Audin com base nessa metodologia. Para isso, foi planejado que todos os kpas do Nível 2 (Infraestrutura) seriam documentados no período de 2025-2028. A ação prevê não apenas a documentação dos Kpas, mas um trabalho conjunto da equipe de auditores na avaliação da maturidade da unidade. Em 2025, serão documentados os Kpas 2.6 e 2.7 nos objetivos estratégicos 4 e 5 (segue planejamento em anexo).

## **5.5 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO**

A Audin acompanha as recomendações emitidas pelos Órgãos de controle interno e externo por meio dos sistemas E-CGU e Conecta, para isso designou Ação específica no Paint 2025 (Ação 6). Nessa ação será aplicada a Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3, de 7 de dezembro de 2023, que se refere ao acompanhamento do sistema conecta-TCU. Para isso foi estabelecido o quantitativo de 48 h. Essa projeção se deu em razão do mapeamento dos fluxos de processo de atendimento às demandas da CGU (via sistema E-CGU) e do TCU (Conecta), após o mapeamento as atividades passaram a ser mais objetivas e a consumir menos horas.

## **5.6 GESTÃO INTERNA**

A Ação de Gestão interna prevista no Art. 4º, II, f da IN Nº 05/2021 SFC/CGU compreende a elaboração do PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna (Ação 5), a elaboração do RAIN (Ação 2), as atividades necessárias à gestão da unidade e às atualizações dos documentos internos (Ação 8). Para a categoria Gestão Interna que compreende três ações no Paint 2025, foram designadas 40h para Ação 5, 38h para Ação 2 e 610h para Ação 8. As projeções de horas para essas três ações foram realizadas com base nas horas utilizadas no exercício de 2024.

## **5.7 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT**

As demandas extraordinárias serão tratadas em uma ação denominada **Ação nº 07 - Reserva Técnica**. Quando houver demandas extraordinárias, estas serão recebidas pela AUDIN e analisadas quanto ao demandante e quanto ao nível de risco, considerando, ainda, a capacidade operacional da unidade de auditoria. Incluem-se nessa reserva possíveis consultorias ou outras demandas realizadas pela alta administração que versem sobre governança, gestão de riscos e controles internos respeitados os limites de atuação da AUDIN. Para isso foi estabelecido o quantitativo de 162 h. Ressalta-se que a redução de horas em relação ao planejado no Paint 2024, se deu em virtude da abertura de uma ação exclusiva para tratar os alertas do Alice, ação que não estava no escopo do Paint 2024 por ter sido aderido apenas no decorrer do exercício de 2024, bem como a execução efetiva de horas em 2024.

## **5.8 RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS**

O processo de seleção dos objetos de auditoria para o exercício de 2025 contemplou mais de uma fonte. Serão avaliados 6 objetos de auditoria: duas ações (Ação 11-Publicização de despesa com pessoal e Ação 12-Implantação do SIADS) foram objetos de avaliação em 2024, mas não foram executadas em razão de desfalque das equipes, por esta razão essas ações foram reprogramadas, e foram considerados os riscos levantados por meio da Auditoria Baseada em Riscos da Audin/IFCE. Uma ação (Ação 10- Riscos da Graduação) foi selecionada com base em um levantamento de riscos realizado pela Controladoria Geral da União em conjunto com as instituições de educação disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/material-de-apoio>. A ação de Governança das Contratações-Ação 09 é uma ação compartilhada entre Audin/IFCE e CGU/CE fundamentada na Portaria SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021. A Ação 13 - Articulação com Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas de Ações com o Intuito de Melhorar os Serviços de Alimentação Escolar foi selecionada pela pontuação na Matriz de Riscos elaborada pela Audin (ABR- Quadro 8). A ação de Imóveis-Ação 14 foi selecionada por meio de outros critérios que uma equipe da Audin julgou importante ser abordado com base na seguinte justificativa: Outros: Outros: A dominialidade dos imóveis do IFCE é um fator de risco identificado pelo Setor de Patrimônio de Bens Imóveis (Sepabi) (Processos: 23255.009122/2019-93, 23255.004261/2021-45 e 23255.003148/2022-23), que dada a materialidade, representado pelo valor contábil de R\$1.370.832.303,75, da conta 1.2.3.2.0.00.00 BENS IMOVEIS (29/11/2024), afeta diretamente os recursos da Unidade Auditada. A documentação imobiliária regularizada é uma medida de gestão patrimonial e contábil que garante sua propriedade.

O quadro 6 apresenta os riscos sobre os quais serão realizadas as ações de avaliação.

**Quadro 6 – Avaliação de riscos**

Ação	Descrição da Ação	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Descrição do Risco	Causas	Consequências	Objeto de Auditoria (processos)	Abordagens possíveis	Objetivo do Planejamento Estratégico
9	Governança das Contratações	NA	NA	Demanda imposta pela PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021 (Art. 16, III,)	1) Ausência de normativos, procedimentos, sistemas que estabeleçam regras e padrões na unidade. 2) Carência de pessoal para executar todas as etapas do processo e sobrecarga de trabalho em determinadas atividades. 3) Ausência de uma instância de governança das contratações que atue como segunda linha no contexto do processo de licitações e contratações.	Fragilidades nos procedimentos de seleção do fornecedor, fiscalização e gestão contratual	Planejamento, Execução e Gestão Contratual	1) Analisar processos licitatórios (pregão, dispensa e inexigibilidade); 2) Analisar processos de contratos (execução, Ordem de Serviço, NF, Ateste (liquidação), fiscalização, pagamento)	TT-6 - GOVERNANÇA - Aprimorar o planejamento e transparência na gestão, governança e integridade do IFCE. OE - 14 - Aperfeiçoar os processos gerenciais e de suporte com foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais; (Fonte: PDI 2024-2028 IFCE)
10	Riscos da graduação	R50	50	Infraestrutura física para uso presencial ociosa	Desinteresse de novos alunos no ingresso do curso; mal dimensionamento de espaço; gestão deficitária da coisa pública; deficiência nas políticas de divulgação e promoção dos cursos ofertados.	Elevação do custo por aluno	Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeira e pessoal	1) Avaliar a relação otimização de horários de aula/docente; 2) Avaliar a ocupação de salas de aula por curso/por turno em cada campus	OE-14: Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais. (Fonte: PDI 2024-2028 IFCE)
11	Publicização de despesas com pessoal	R4, R5 e R6	40	4) Capacitar os servidores sem priorizar aqueles que não foram capacitados ainda, dentro da execução do PDI. 5) Ausência de acompanhamento da prestação de contas dos cursos previstos no PDP 6) Execução de capacitação por outras Unidades do IFCE sem a análise da CDA	1) Ausência do controle dos servidores que já se capacitaram nos 5 anos. 2) Insuficiência de pessoal 3) Dificuldade de definição de equipes responsáveis pelo levantamento de necessidades. 4) Fragilidade no SIPPAGWEB em não oferecer ferramenta que possibilite acompanhar a execução do planejamento.	1) Servidores não capacitados em áreas estratégicas 2) Servidores realizando capacitação não previstas no planejamento PDP 3) Servidores que não prestam contas da capacitação realizada	Adequação dos processos de controle de despesas com capacitação	1) Avaliar os processos de solicitação de capacitação e conciliar com os arquivos de despesas publicado no site; 2) verificar a prestação de contas nos processos de capacitação;	RF-11. Articular a Rede Federal no fortalecimento da gestão de pessoas em suas dimensões da gestão dos processos, desenvolvimento, carreiras, retenção de talentos, saúde e qualidade de vida no trabalho. (Fonte: PDI 2024-2028 IFCE)

12	Implantação do SIADS	R12, R13 e R15	48	R12) Fragilidade nas informações contábil/patrimonial do sistema SIADS; R13) Ineficiência na implantação do SIADS; R15) Apoio insuficiente aos Campi na implantação do SIADS	1) Capacidade operacional baixa para gerenciar a implantação do SIADS em todos os Campi do IFCE; 2) Inventários não realizados/incompletos; 3) Necessidade de capacitação dos servidores em Gestão Patrimonial (inventários, reavaliação, desfazimento)	1) Fragilidade no controle de bens patrimoniais; 2) Desconformidade entre a informação patrimonial e a informação contábil; 3) Dificuldade de implantação do siads	Gestão do processo de implantação do siads	1) Avaliação do sistema; 2) Análise de implementação do sistema nos campi; 3) Conciliação das contas contábeis com o controle patrimonial.	TT - 06 - Governança OE - 14 - Aperfeiçoar os processos gerenciais e de suporte com foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais;  (Fonte: PDI 2024-2028 IFCE)
13	Articulação com Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas de Ações com o Intuito de Melhorar os Serviços de Alimentação Escolar	R4, R5, R6, R7	51	<b>R4) Descumprimento da legislação vigente; R5) Não oferta de alimentação escolar, resultando na insegurança alimentar e nutricional; R6) A perda de gêneros alimentícios e/ou recursos financeiros; R7) Inexecução ou execução incompleta do Programa de Alimentação e Nutrição no campus</b>	Não preenchimento por parte dos campi das Atividades no SISAE; A utilização indevida do recurso disponibilizado para aquisição de gêneros alimentícios; A não observância e o não cumprimento das normas técnicas do FNDE e PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil); A falta de um profissional técnico para a gestão do Programa de Alimentação e Nutrição no campus; A falta de nutricionistas suficientes para atender as demandas dos campi de acordo com o conselho da categoria	Não oferta de alimentação ou baixa qualidade na oferta; Descumprimento de normas; má execução de recursos destinados à alimentação estudantil.	<b>Acompanhamento do Programa de Alimentação e Nutrição da Política de Assistência Estudantil do IFCE</b>	1) Avaliar a execução orçamentária e financeira dos recursos para alimentação; 2) Avaliar o corpo técnico disponível para o acompanhamento do processo de alimentação escolar; 3) Analisar os registros da base de dados de acompanhamento do processo de alimentação escolar	TT-1 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes. (Fonte: PDI 2024-2028 IFCE)
14	Imóveis	NA	NA	NA	1) Baixa capacidade de pessoal capacitado para solucionar as questões relacionadas aos bens imóveis de toda a rede do IFCE. 2) Extensão da rede e da distribuição geográfica dos imóveis.	1) Imóveis não registrados em cartório. 2) Incompatibilidade entre as informações patrimoniais e contábeis na conta de bens imóveis, impactando na depreciação.	Gerenciamento da documentação patrimonial	1) Regularização de documentação cartorial; 2) Regularização de bens imóveis doados, cedidos.	Tema estratégico: TT-6 OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade. (Fonte: PDI 2024-2028 IFCE)

\*NA - Não se Aplica

Fonte: Audin/IFCE

As ações de avaliação estão dispostas no quadro 7:

**Quadro 7 – Ações de avaliação e consultoria para 2025**

Número da Ação	Ações de Auditoria para 2025
Ação 09	Governança das Contratações
Ação 10	Riscos da Graduação
Ação 11	Publicização de despesas com pessoal
Ação 12	Implantação do SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços
Ação 13	Articulação com Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas de Ações com o Intuito de Melhorar os Serviços de Alimentação Escolar
Ação 14	Imóveis

Fonte: Audin/IFCE.

**Quadro 8 – Ranking da Matriz de Riscos –Audin/IFCE**

IDPROC	PROCESSO	MAGNITUDE DO RISCO	MAPA DE CALOR	SITUAÇÃO
P10PESQ	PIBIC PIBIC JR PIBIT	154	B	AUDITADO
P7PESQ	Edital PROINFRA pesquisador	109	B	AUDITADO
P8PESQ	Edital PROINFRA	109	B	AUDITADO
P17ADM	Gerenciamento de riscos	72	A	AUDITADO
P4ADM	Execução de obras (Padronização da infraestrutura, Manual de infraestrutura e SIGEBI)	68	A	AUDITADO
P31ENS	Estímulo à reformulação dos PPCs que estão levando à retenção;	64	A	AUDITADO
P4TI	Manutenção da infraestrutura (física e lógica)	64	A	AUDITADO

P5TI	Backup	64	A	AUDITADO
P7TI	Controle de ativos (infraestrutura remota)	64	A	NÃO AUDITADO
P34ENS	Coordenação do processo do alinhamento de matrizes curriculares;	60	A	AUDITADO
P37ENS	Seleção para cursos de graduação	59	A	NÃO AUDITADO
P3PESQ	Comissão de ética no uso de animais CEUA	56	A	NÃO AUDITADO
P4PESQ	Comitê de ética em pesquisa CEPE	56	A	NÃO AUDITADO
P23EXT	Assessoria para implantação dos NAPNES	52	A	AUDITADO
P24EXT	Assessoria para implantação dos NEABIS	52	A	AUDITADO
P3DAE	Articulação com Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas de Ações com o Intuito de Melhorar os Serviços de Alimentação Escolar.	51	A	NÃO AUDITADO
P29PESQ	Designação de coordenador de curso	49	A	NÃO AUDITADO
PROG43	Publicização (Despesas com Pessoal)	49	A	NÃO AUDITADO
P5ENS	Realização de Jogos internos nos campi (32 campi fazem jogos internos)	48	B	NÃO AUDITADO
P6ENS	Realização do IF Games – EJIF com a presença de 23 campi	48	B	NÃO AUDITADO
P7ENS	Participação nos Jogos dos IF (na região Nordeste e Brasileiro)	48	B	NÃO AUDITADO
P8ENS	Participação em jogos universitários do Ceará, Nordeste e Brasileiro	48	B	NÃO AUDITADO
P27ENS	Estímulo aos campi para a abertura de novos cursos presenciais e EAD	48	A	NÃO AUDITADO
P35PESQ	Elaboração da proposta pela comissão responsável	48	B	NÃO AUDITADO
P6ADM	Implantação do SIADS	48	A	NÃO AUDITADO

P36ENS	Seleção para cursos técnicos	47	A	NÃO AUDITADO
P24PESQ	Formalização de convênio ou congênere	47	A	NÃO AUDITADO
P25PESQ	Formalização de aditivo de convênio ou congênere	47	A	NÃO AUDITADO
P12ENS	Monitorar o sistec que são alimentados pelos campi	44	A	NÃO AUDITADO
P13ENS	Validar a plataforma Nilo Peçanha- PNP	44	A	NÃO AUDITADO
P14ENS	Trabalhar com educacenso, com o censo superior, com o e-mec e com o enade.	44	A	NÃO AUDITADO
P28ENS	Atualização do documento norteador dos ensinios integrados;	44	A	NÃO AUDITADO
P30ENS	Participação na elaboração do regulamento do percentual de implantação da EAD nos cursos técnicos;	44	A	NÃO AUDITADO
P35ENS	Participação da atualização do manual para elaboração de PPCs.	44	A	NÃO AUDITADO
P5PESQ	Criação de Revistas	44	B	NÃO AUDITADO
P11PESQ	Revista Artes	44	B	NÃO AUDITADO
P12PESQ	Revista Conexões	44	B	NÃO AUDITADO
P13PESQ	Revista Kariris	44	B	NÃO AUDITADO
P14PESQ	Revista Mecatrônica	44	B	NÃO AUDITADO
P1ADM	Criação de curso em EAD, com temática voltada às boas práticas para elaboração do documento de formalização da demanda, termo de referência e pesquisa de preços;	44	A	NÃO AUDITADO

P3ADM	Promoção de encontros presenciais anuais, com temática nas áreas de licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio e logística, com oficinas de temas relevantes, focadas na troca de experiência e compartilhando saberes (15 oficinas).	44	A	NÃO AUDITADO
P10ADM	Realização do Inventário eventual de patrimônio	41	A	NÃO AUDITADO
P14ADM	Formalização da metodologia do Mapeamento dos processos	40	A	NÃO AUDITADO
P16ADM	Mapeamento dos processos	40	A	NÃO AUDITADO
PROG42	Elaboração do PDP	40	B	AUDITADO
P15EXT	Capacitação dos responsáveis pelos setores de estágio dos Campi	37	A	NÃO AUDITADO
PROG44	Afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu	37	A	NÃO AUDITADO
PROG63	Ações e Projetos da CASS	37	A	NÃO AUDITADO
P22ENS	Suporte aos campi	36	B	NÃO AUDITADO
P16PESQ	Voluntário	36	B	NÃO AUDITADO
P32ENS	Levantamento dos retidos nos estágios;	32	A	NÃO AUDITADO
P33ENS	Acompanhamento da implementação da prática profissional supervisionada nos cursos técnicos;	32	A	NÃO AUDITADO
P31PESQ	Levantamento estatístico de dados dos cursos de pós-graduação stricto sensu	32	A	NÃO AUDITADO
P17EXT	Criação de espaço institucional (site) (Impacta no indicador)	32	A	NÃO AUDITADO
P12ADM	Identificar e elaborar planilha, listando os demandantes (UGR e UG) das notas de empenhos dos RAPs inscritos e reinscritos.	32	A	NÃO AUDITADO
P1TI	Aquisições/contratações de materiais/bens e serviços de TI	32	A	NÃO AUDITADO

P6TI	Atendimento de chamados de infraestrutura	32	A	NÃO AUDITADO
P9TI	Atendimento de tickets	32	A	NÃO AUDITADO
P4DAE	Gestão do Orçamento Destinado aos Benefícios de Vulnerabilidade pelos campi	32	A	AUDITADO
P2DCS	Veiculação de notícias na imprensa	32	A	NÃO AUDITADO
P3DCS	Promoção de melhorias e gerenciamento do site	32	A	NÃO AUDITADO
P9PESQ	Grupo de Pesquisa	30	B	NÃO AUDITADO
P34PESQ	Indicação da comissão responsável pela elaboração da proposta	28	B	NÃO AUDITADO
P2DAE	Análise de relatórios e planilhas enviados semestralmente pelos campi.	28	A	NÃO AUDITADO
P17PESQ	Processo de pedido de depósito de patente	27	B	NÃO AUDITADO
P37PESQ	Implantação de programas DINTER e/ou MINTER	27	A	NÃO AUDITADO
P28PESQ	Análise de PPC de curso de pós-graduação lato sensu	26	A	NÃO AUDITADO
P5ADM	Sustentabilidade (A3—Adesão e Implantação, Elaboração do Plano Ambiental e Elaboração da Política Ambiental)	25	A	NÃO AUDITADO
P7ADM	Regularização do inventário de almoxarifado	25	A	NÃO AUDITADO
P8ADM	Regularização do inventário de patrimônio	25	A	NÃO AUDITADO
P11ADM	Execução Orçamentária	25	A	NÃO AUDITADO
P6ARI	Formação e renovação de acordos de parcerias e regulamentação e fortalecimento da unidade	25	A	AUDITADO
PROG45	Licença capacitação	25	A	NÃO

				AUDITADO
P9ENS	Realização da SEMEF – Semana de Educação Física (para os alunos dos cursos de educação física) anual	24	B	NÃO AUDITADO
P10ENS	Elaboração da REFISE – Revista de Educação Física, Saúde e Esporte (anual)	24	B	NÃO AUDITADO
P11ENS	Realização do Encontro de professores de Educação Física (anual)	24	B	NÃO AUDITADO
P21ENS	Suporte de relatórios	24	B	NÃO AUDITADO
P23ENS	Relacionamento com a Qualidata	24	B	NÃO AUDITADO
P15PESQ	Solicitação da troca de bolsista	24	B	NÃO AUDITADO
P11EXT	Elaboração de editais objetivando a sustentabilidade da rede (Impacta no indicador)	24	B	NÃO AUDITADO
P2ADM	Criação de um catálogo online com a lista de fornecedores aptos a oferecer em orçamento para composição de mapas de preços, com atualização em tempo real e dividido por categorias de produtos/serviços	24	A	NÃO AUDITADO
P15ADM	Elaboração da Metodologia do gerenciamento de riscos	24	B	NÃO AUDITADO
P5DAE	Criação dos Núcleos locais de Gênero e Diversidade	24	B	NÃO AUDITADO
P1DCS	Gestão das mídias sociais	24	B	AUDITADO
P16EXT	Ampliação das parcerias para estágio (Impacta no indicador)	21	B	NÃO AUDITADO
P1ENS	Orientar as equipes das bibliotecas no processo de reconhecimentos de cursos	16	B	NÃO AUDITADO
P2ENS	Elaborar políticas e projetos de desenvolvimento do sistema de bibliotecas	16	A	NÃO AUDITADO
P15ENS	Contribuição para elaboração de normativos que regem a educação superior	16	A	NÃO AUDITADO
P16ENS	Orientação do processo do Enade	16	A	NÃO AUDITADO

P17ENS	Acompanhamento da criação dos cursos no IFCE	16	A	NÃO AUDITADO
P18ENS	Implementação das matrizes curriculares do MEC	16	A	NÃO AUDITADO
P19ENS	Apoio a formação docente PIBID/residência pedagógica	16	A	NÃO AUDITADO
P2TI	Elaboração de políticas (continuidade do negócio e backup)	16	A	NÃO AUDITADO
P3TI	Gestão de contratos de TI	16	A	NÃO AUDITADO
P8TI	Desenvolver sistemas internos	16	A	NÃO AUDITADO
P1ARI	Edital IFCEInternacional	16	B	NÃO AUDITADO
P5ARI	Centro de Idiomas do InstitutoFederal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	16	A	NÃO AUDITADO
P1PESQ	Cadastro de eventos na plataforma NL	15	B	NÃO AUDITADO
P36PESQ	Preenchimento da proposta na Plataforma Sucupira pela comissão responsável	15	A	NÃO AUDITADO
P4ENS	Estabelecer políticas de formação e desenvolvimento de coleções	12	B	NÃO AUDITADO
P20ENS	Cadastro de pessoas no sistema Q-acadêmico	12	B	NÃO AUDITADO
P24ENS	Emissão de diplomas;	12	B	NÃO AUDITADO
P25ENS	Emitir segunda via de diploma, após verificados os critérios exigidos	12	B	NÃO AUDITADO
P26ENS	Despacho e traslado de diplomas e/ou formulários para impressão de diplomas à CCA dos campi	12	B	NÃO AUDITADO
P29ENS	Participação na elaboração da política de EJA;	12	B	NÃO AUDITADO

P2PESQ	Cadastro de projetos com fomento externo	12	B	NÃO AUDITADO
P33PESQ	Identificação da proposta de curso de pós-graduação em potencial	12	B	NÃO AUDITADO
P13ADM	Encaminhar para as UGRs e UGs a relação de notas de empenhos inscritas e reinscritas em RAPs para que as UGRs e UGs avaliem e procedam com as cobranças da execução dos serviços ou entrega dos insumos, ou procedam com o cancelamento das Notas de Empenho nos termos da IN 09/2019.	12	B	NÃO AUDITADO
P10TI	Tratamento de alertas de segurança	12	B	NÃO AUDITADO
P1DAE	Averiguação mensal dos registros das Atividades no SISAE.	12	B	NÃO AUDITADO
P6DAE	Análise das ações cadastradas no SISAE que tenham vinculação com ações em direitos humanos.	12	B	NÃO AUDITADO
PROG62	Escutas e orientações psicológicas online e presencial destinadas a servidores e servidoras do IFCE	12	B	NÃO AUDITADO
P10EXT	Elaboração de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento (Impacta no indicador)	9	B	NÃO AUDITADO
P25EXT	Planejamento e organização de eventos de acessibilidade e diversidade étnico-racial	9	B	NÃO AUDITADO
P9ADM	Atualização do Manual de Gestão de Materiais	9	B	NÃO AUDITADO
P2ARI	Ofertas de vagas PEC-G	8	B	NÃO AUDITADO
P23PESQ	Processo gestão de propriedade intelectual	7	C	NÃO AUDITADO
P3ENS	Normalização de trabalhos acadêmicos, regimento para a entrega de trabalhos acadêmicos e inclusão no repositório	6	B	NÃO AUDITADO
P32PESQ	Solicitação de FCC para programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	5	B	NÃO AUDITADO
P18PESQ	Processo de pedido de registro de software	4	C	NÃO AUDITADO
P19PESQ	Processo de pedido de desenho industrial	4	C	NÃO AUDITADO

				AUDITADO
P20PESQ	Processo de pedido de registro de marca	4	C	NÃO AUDITADO

Fonte: Audin/IFCE

Este plano é composto por esta peça preambular e pelos apêndices I e II.

- APÊNDICE I: É o cronograma das atividades/carga horária dos servidores
- APÊNDICE II: É o espelho do Plano

## 6. APÊNDICE I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/CARGA HORÁRIA DE 2025

N	Ação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1	Monitoramento do Plano de Providências Permanente	1	8	8	8	8	8	8	8	8	16	136	136	160		
		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	18	18	66		
		7	38	16	8	16	0	16	8	8	8	8	8	8	8	
		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	144	104	48	
		9	84	76	64	8	8	8	8	8	8	8	144	144	24	
		10	6	0	6	0	6	0	6	0	6	0	18	6	12	
			<b>150</b>	<b>114</b>	<b>100</b>	<b>46</b>	<b>36</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>38</b>	<b>46</b>	<b>468</b>	<b>416</b>	<b>318</b>	<b>1822</b>	
2	Elaboração do RAINTE 2024	1			8											
		6														
		7			30											
		8														
		9														
		10														
			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	
3	PGMQ	1							160	104						
		6								60	102	66	66			
		7		66	22	92	0	92	38	92	134	120	106	148		
		8							40	16	40					
		9	76	68	56				40	16	40					
		10							108	84	0		72	60		
			<b>76</b>	<b>134</b>	<b>78</b>	<b>92</b>	<b>0</b>	<b>92</b>	<b>386</b>	<b>372</b>	<b>316</b>	<b>186</b>	<b>244</b>	<b>208</b>	<b>2184</b>	
4	Capacitação	1								24		16				
		6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		7	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0		
		8									24		16			
		9									24		16			
		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

			0	0	0	0	0	0	0	96	0	48	0	0	144
5	Elaboração do PAINT 2026	1 6 7 8 9 10										20	20		
			0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0	40
6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1 6 7 8 9 10		2		2		2		2		2		2	
				6		6		6		6		6		6	
			0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0	8	48
7	Reserva Técnica	1 6 7 8 9 10	8	8	8							18	6		
						8		8		8		8	8	8	
						8	8	8							
			8	8	8								12	6	
			16	16	16	16	8	16	0	0	8	26	26	14	162
8	Gestão Interna	1 6 7 8 9 10	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	
			6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
			8	8	8	8	0	8	8	8	8	8	8	8	
			8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
			8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
			6	6	6	6	6	6	6	6	0	6	6	6	
			52	52	52	52	44	52	52	52	46	52	52	52	610
9	Governança das Contratações	1 6 7 8 9													
			54	90	72										
			32	32	32										

		10	102	90	72										
			<b>188</b>	<b>212</b>	<b>176</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>576</b>
10	Riscos da Graduação	1													
		6													
		7							16	16	16				
		8							128	96	120				
		9							128	96	120				
		10													
			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>272</b>	<b>208</b>	<b>256</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>736</b>
11	PROG43 - Publicização (Despesas com Pessoal)	1	144	72	40										
		6													
		7	16	16	16										
		8	160	144	80										
		9													
		10													
			<b>320</b>	<b>232</b>	<b>136</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>688</b>
12	P6ADM - Implantação do SIADS	1													
		6				90	96	72							
		7				16		16							
		8				136	144	136							
		9													
		10													
			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>242</b>	<b>240</b>	<b>224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>706</b>
13	Articulação com Pró- reitorias e Diretorias Sistêmicas de Ações com o Intuito de Melhorar os Serviços de Alimentação Escolar	1													
		6													
		7				16	0	16							
		8													
		9				144	152	144							
		10				90	96	90							
			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250</b>	<b>248</b>	<b>250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>748</b>
14	Imóveis	1				136	144	136							
		6													
		7													

		8													
		9													
		10													
			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>136</b>	<b>144</b>	<b>136</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>416</b>
15	Alice	1													
		6	18	18	18	18	18	18	0	18	18	18	18	18	
		7	2	2	2	2	0	2	2	2	2	2	2	2	
		8													
		9													
		10	18	18	18	18	18	18	18	18	0	18	18	18	
			<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>20</b>	<b>38</b>	<b>20</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>418</b>
16	Elaboração do Parecer	1		32	32										
		6													
		7		18	18										
		8													
		9													
		10													
			<b>0</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>

<b>Karam -1</b>	1	176	136	112	160	168	160	184	152	32	168	152	176	1776
<b>Dirlândia-6</b>	6	84	120	102	120	126	102	12	90	132	126	114	90	1218
<b>Milena-7</b>	7	96	160	136	160	0	160	72	152	176	168	152	176	1608
<b>Christianey-8</b>	8	176	160	96	160	168	160	184	152	176	168	112	56	1768
<b>Gilderlane-9</b>	9	176	160	136	160	168	160	184	152	176	168	152	32	1824
<b>Karina - 10</b>	10	132	120	102	120	126	120	138	114	0	48	114	108	1242
<b>TOTAL HORAS</b>		<b>840</b>	<b>856</b>	<b>684</b>	<b>880</b>	<b>756</b>	<b>862</b>	<b>774</b>	<b>812</b>	<b>692</b>	<b>846</b>	<b>796</b>	<b>638</b>	<b>9436</b>
<b>2025</b>		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	

## 7. APÊNDICE II - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- PAINT 2025

APÊNDICE II - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- PAINT 2025								
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
Categoria	Atividade	Nº da Ação	Descrição Sumária	Objeto	Objetivos	Origem da demanda	Data prevista de início e conclusão	CH prevista
							Dias	H/h
Monitoramento	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores	1	Monitoramento de recomendações emitidas pela Auditoria Interna em relatórios de auditoria concluídos; de recomendações emitidas pela CGU para o IFCE; de recomendações e/ou determinações emitidas pelo TCU para o IFCE.	Recomendações de auditoria emitidas em anos anteriores	Garantir a efetividade do trabalho de avaliação, que se alcança por meio da implementação das recomendações, as quais devem ser previamente acordadas com a alta administração.	Relevante para o IFCE para que as recomendações dos órgãos de controle sejam implementadas. Art. 4º-II da IN nº 5, de 27/08/2021 e Anexo I da Portaria CGU 3.805 de 21/11/2023.	JAN-DEZ	06H/1.822h
Gestão Interna	Elaboração do RAIN T 2024	2	Processo de elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior como prestação de contas do plano de atividades do exercício anterior.	Elaboração do RAIN T do ano anterior	Atender o disposto na IN 05/2021, apresentando os resultados dos trabalhos da AUDIN	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 10 da IN nº nº 5, de 27/08/2021.	MAR	02H/38h

PGMQ	Execução do PGMQ	3	Execução das atividades de autoavaliação da unidade de auditoria com juntada de evidências para constituir os papéis de autoavaliação da metodologia IA-CM.	Auto-Avaliação do PGMQ	Atender o disposto na IN 08/2017 - Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 11, V da IN nº 5, de 27/08/2021.	JAN-DEZ	06H/2.184/h
Capacitação	Capacitação	4	Participação em cursos de capacitação, eventos de capacitação com emissão de certificados ou licença capacitação.	Capacitação	Permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, de suas habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	Ação de Capacitação Art. 4º-II, §2º da IN nº 5, de 27/08/2021	JAN-DEZ	04H-144/h
Gestão Interna	Elaboração do PAINT 2026	5	Processo de elaboração do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna do exercício seguinte (2026)	Elaboração do PAINT 2026	Registrar o planejamento das atividades de auditoria para o ano de 2026.	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 5º da IN nº 5, de 27/08/2021	OUT-NOV	01H/40h
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	6	Refere-se à coleta e à organização de dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo, como a Controladoria-Geral da União (CGU) ou tribunais de contas, Ministério Público e Polícia Federal, tanto para respostas elaboradas diretamente pela UAIG, quanto as em apoio aos gestores de sua unidade.	Informações oriundas de demandas dos órgãos de controle e de defesa do Estado (CGU, TCU, MP, PF).	Promover uma interlocução entre esses órgãos e o IFCE para dar segurança razoável de que as informações repassadas pelo IFCE sejam o mais completa possível.	Relevante para o IFCE para que as recomendações dos órgãos de controle sejam implementadas. Art. 4º, II, e) da IN nº 5, de 27/08/2021.	JAN-DEZ	02H/48h

Reserva Técnica	Reserva Técnica	7	Atender demandas não previstas no Paint em ações de assessoria e/ou orientações pontuais aos gestores	Demandas dos gestores	Reservar horas para execução de ações não planejadas a fim de evitar alterações no planejamento.	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 4º, II, g) da IN nº 5, de 27/08/2021.	JAN-DEZ	06H/162h
Gestão Interna	Serviços de apoio administrativo, gestão documental; gestão de pessoal;	8	Executar tarefas administrativas como registro de atividades realizadas, preenchimento do plano de gestão e desenvolvimento, reuniões trimestrais de acompanhamento do Paint.	Gestão administrativa	Manter atualizados os registros de atividades; fazer a gestão documental de atestados, consultas, folgas, licenças.	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 4º, II, f) da IN nº 5, de 27/08/2021.	JAN-DEZ	06H/610h
Serviços de Auditoria	Avaliação	9	Mitigação de riscos nas contratações públicas, para dar segurança jurídica ao IFCE nas repactuações e outros aditivos.	Governança das Contratações	Avaliar a governança, a gestão de riscos e o controle preventivo nas contratações.	Imposição Normativa (Art. 16, III, PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021).	JAN-MAR	03H/576h
Serviços de Auditoria	Avaliação	10	Avaliar a relação otimização de horários de aula/docente; Avaliar a ocupação de salas de aula por curso/por turno em cada campus	Riscos da graduação/Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal	Otimizar a gestão orçamentária e financeira	Alto risco identificado pela matriz de riscos da CGU	JUL-SET	03H/736h
Serviços de Auditoria	Avaliação	11	Propor melhorias ao processo de publicização das despesas com capacitação e treinamento dos servidores do IFCE.	Adequação dos processos de controle de despesas com capacitação	Avaliar a aderência da Política de Desenvolvimento de Capacitação do IFCE quanto ao processo de solicitação de capacitação e prestação de contas	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN	JAN-MAR	03H/688h

Serviços de Auditoria	Avaliação	12	Implantação do Siads para melhor controle e acompanhamento da movimentação material de consumo e permanente, contribuindo para a qualidade da informação contábil.	Gestão do processo de implantação do siads	Avaliar os riscos no processo de Implantação do SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços nos Campi	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN	ABR-JUN	03H/706h
Serviços de Auditoria	Avaliação	13	Articulação com Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas de Ações com o Intuito de Melhorar os Serviços de Alimentação Escolar	Articulação com Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas de Ações com o Intuito de Melhorar os Serviços de Alimentação Escolar	Acompanhamento do Programa de Alimentação e Nutrição da Política de Assistência Estudantil do IFCE	Alto risco identificado pela matriz de riscos da AUDIN	ABR-JUN	03H/748h
Serviços de Auditoria	Avaliação	14	Avaliação da Documentação Patrimonial especificamente na Regularização de documentação cartorial; Regularização de bens imóveis doados, cedidos.	Gerenciamento da documentação patrimonial	Avaliar o processo de Gerenciamento da Documentação Patrimonial especificamente na Regularização de documentação cartorial; Regularização de bens imóveis doados, cedidos.	Outros: A dominialidade dos imóveis do IFCE é um fator de risco identificado pelo Setor de Patrimônio de Bens Imóveis (Sepabi) (Processos: 23255.009122/2019-93, 23255.004261/2021-45 e 23255.003148/2022-23), que dada a materialidade, representado pelo valor contábil de R\$1.370.832.303,75, da conta 1.2.3.2.0.00.00 BENS IMOVEIS (29/11/2024), afeta diretamente os recursos da Unidade Auditada. A documentação imobiliária regularizada é uma medida de gestão patrimonial e contábil que garante sua propriedade.	ABR-JUN	01H/416h

Serviços de Auditoria	Alice	15	Análises da ferramenta Alice (Analisador de Licitações, Contratos e Editais)	Editais de licitação	Atuar tempestivamente nos editais de licitação evitando o prosseguimento de licitações em desconformidade com a lei ou que potencialmente possam trazer prejuízos ao erário	Controladoria Geral da União	JAN-DEZ	03H/418h
Serviços de Auditoria	Parecer sobre a prestação de contas da unidade	16	Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo.	Relatório de Gestão.	Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos para constar do Parecer da Unidade de Auditoria Interna.	Alta relevância pela obrigação regimental. Art. 15º da IN nº 5, de 27/08/2021 e Anexo II da Portaria CGU 3.805 de 21/11/2023.	FEV-MAR	02H/100h

Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

---

Titular da Unidade de Auditoria Interna /IFCE

MILENA MENDES DA COSTA

SIAPE: 1987\*\*\*

---

DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES

SIAPE: 1982\*\*\*

Auditoria Interna

Fone: (85) 2222-0019

